



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.377

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS	2
SEMED	2
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	2
CGM	2
SEMPUR	2
EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piauílino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convoca a quem interessar em participar de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA (Setembro – Dezembro) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025.

Data de realização: 30/03/2026, segunda-feira.

Horário: 14h00

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Timon (MA).

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Timon (MA), 13 de março de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

SEMED

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-
PSPS Nº 001/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria Nº 006/2026 - GP, **RESOLVE**, de acordo com o item 1.10 do Edital nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 1435/2026/SEMED, prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Profissionais do Quadro Temporário para Preenchimento de Vagas, Atendendo às Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal- Edital nº 001/2025 - por igual período (12 meses), contado da Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XI, Edição nº 3.088, datado de 03/02/2025. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de contratações, serão convocados os aprovados e classificados na seleção, conforme o rol de candidatos elencados na Classificação Final publicada no Diário Oficial do Município, observado o quadro indicativo dos cargos e vagas estabelecidas no Edital Nº 001/2025 e observados os limites legais para custeio de despesas com pessoal.

Timon-MA, 02 de fevereiro de 2026.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação
Portaria nº 006/2026- GP

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026**

PARTES: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Município de Piracuruca/PI, por meio da Secretaria.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores públicos entre os municípios signatários.

SERVIDORES ENVOLVIDOS:

(MAURICEIA SILVA DA TRINDADE MACHADO), cargo de professora Classe D – Nível VIII, matrícula nº 1324, pertencente ao quadro do Município de Piracuruca/PI.

(LARISSA SINIMBU ARCANJO), cargo de professora Classe Inicial I, matrícula nº 2196089, pertencente ao quadro do Município de Timon/MA.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Rafael de Brito Sousa – Prefeito de Timon/MA; Francisco Marcelo Carvalho Mendes – Prefeito de Piracuruca/PI.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2026**

PARTES: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora das Dores.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto dar continuidade ao funcionamento e manutenção do atendimento educacional do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora das Dores, integrante da rede de ensino no município.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, com início de vigência na data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação de Timon/MA; Maria da Conceição Cruz de Sousa – Presidente do Instituto.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

CGM

PORTARIA Nº 001/2026 – CGM

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para
exercerem a gestão e a fiscalização de despesa*

*com fornecimento de água potável, energia e
internet e demais despesas não oriundas de
contratos.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao fornecimento de água potável, energia e internet e demais despesas não oriundas de contratos.

Servidor	Matrícula
Gerson Rodrigo da Silva - Gestor	Nº 9221032-1
Maria Lídia de Araújo Nascimento - Fiscal	902542-7

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de março de 2026.

Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município
Portaria nº 027/2025-GP

SEMPLUR

NOTIFICAÇÃO DOM 07/2026

Destinatário: MRD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.884.534/0001-11

Imóvel: Avenida Regimento, Bairro Planalto Boa Esperança, Quadra 79, Lote 14 em Timon-MA.

Fica notificada a empresa **MRD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.884.534/0001-11** para que, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, procedam a limpeza do terreno, sob pena de aplicação de multa, por infringir o artigo 18 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 13 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
Regularização Fundiária — SEMPLUR

NOTIFICAÇÃO DOM 08/2026

Destinatário: MRD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.884.534/0001-11

Imóvel: Avenida Regimento, Bairro Planalto Boa Esperança, Quadra 79, Lote 14 em Timon-MA.

Fica notificada a empresa **MRD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.884.534/0001-11** para que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, procedam a construção do muro e da calçada, sob pena de aplicação de multa, por infringir o artigo 18 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De dezembro de 2014.

Timon-MA, 13 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPLUR

EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/ AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMFPOG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da alteração do endereço da CONTRATADA, em virtude de mudança de sede da empresa, sem



alteração das demais condições do Contrato nº 005/2025-SEMFPOG, celebrado em 03 de abril de 2025.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

Fica registrada, por meio do presente apostilamento, a alteração do endereço da CONTRATADA – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que passa a vigorar conforme descrito a seguir:

Endereço anterior: Rua CALC CANOPO, nº 11, Bairro ALPHAVILLE, Santana de Parnaíba – SP.

Novo endereço: Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23, Edifício Jacari, Bairro/Distrito Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Município de Barueri – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2025-SEMFPOG, não alteradas pelo presente instrumento, o qual não implica qualquer modificação de objeto, valor, prazo ou obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 13 de Março 2026.

Aécio Francisco Santos Borges

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Portaria Nº 075/2025-GP

CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ : 05.340.639/0001-30

CONTRATADA